*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.222 , de 04 de outubro de 1973.

Altera dispositivos da Deliberação nº 1.118, de 20 de dezembro de 1971, e revoga dispositivo da Deliberação nº 1.209, de 5 de setembro de 1973.

Art. 1º - Fica revogada a alteração do Parágrafo Único do Art. 148, da Deliberação nº 1.118, de 20 de dezembro de 1971, contida no Art. 2º da Deliberação nº 1.209, de 5 de setembro de 1973.

Art. 2º - O Parágrafo Único do Art. 148, da Deliberação nº 1.118, de 20 de dezembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 148 - ...

Parágrafo Único - O Imposto Predial e Territorial Urbano será reduzido a 50% quando o proprietário residir no imóvel.

Art. 3º - O ítem I do Art. 239, da Deliberação nº 1.118, de 20 de dezembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 239- ...

I - Em se tratando de pavimentação, em 8 e 16 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, respectivamente, para obras na sede e nos distritos."

Art. 4º - O ítem II do Art. 239, da Deliberação nº 1.118, de 20 de dezembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 239 - ...

II - Em se tratando de guias e sarjetas, em 8 ou 16 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, respectivamente, para serviços na sede e nos distritos."

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de outubro de 1.973.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO